



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 7/2024

---- **TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA:** -----

---- Faz Público que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **NOTIFICA** a munícipe **Lurdes Cadima**, residente na Videira Sul, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, no âmbito do processo **27/2011/18**, de que, por meu Despacho de 11/01/2024, **foi determinado o início do procedimento de posse administrativa e de execução coerciva da ordem de demolição total das obras de edificação de habitação, de apoio agrícola e de muros, executadas sem o devido controlo prévio, em terrenos municipais, e a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início das mesmas**, nos termos do n.º 4 do art.º 106.º conjugado com os art.os 107.º e 108.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE). -----

---- Mais se informa que nesta data o processo irá ser remetido: -----

---- - À Divisão Administrativa e Financeira, para efetuar a comunicação ao Ministério Público da desobediência à ordem de demolição voluntária total das obras de edificação de habitação, de apoio agrícola e de muros, executadas sem o devido controlo prévio, em terrenos municipais, e a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início das mesmas, nos termos do n.º 1 do art.º 100.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE);-----

---- - À Divisão de Obras Municipais, para elaborar a orçamentação e efetuar consulta preliminar, nos termos do art.º 35.º-A do Código dos Contratos Públicos; -----

---- A presente notificação segue nos termos da alínea d) do n.º 1, a afixar nos termos da alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do RJUE, por incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar. -----

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, na porta da casa do último domicílio conhecido (Videira Sul, freguesia da Praia de Mira e concelho de Mira) e na sede da respetiva Junta de Freguesia. -----

Paços do Município, 24 de janeiro de 2024.

O Vereador,

Digitally signed by **TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ**
Date: 2024.01.29 09:07:30 +00:00

(Tiago Daniel Castro da Cruz)
(No uso de competência delegada – Despacho de 31/08/2023)

PA